



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS - ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº ____/2022

Requer o envio de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** acerca das condições em que se encontra a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Vila Olímpio, que, segundo denúncias, apresenta-se repleta de rachaduras, e com risco iminente de desabamento, ou seja, em estado de total abandono, situação que malfez o direito à saúde da população.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** acerca das condições em que se encontra a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Vila Olímpio, que, segundo denúncias, apresenta-se repleta de rachaduras, e com risco iminente de desabamento, ou seja, em estado de total abandono, situação que malfez o direito à saúde da população.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

JUSTIFICAÇÃO

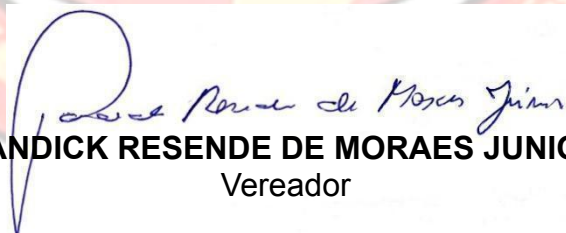
Ocorre que o Posto de Saúde da localidade objeto da presente demanda encontra-se em um estado deplorável. A população de Vila Olímpio tem sido exposta diariamente a um ambiente inóspito, visto que o local pode desabar a qualquer momento, e até a presente data nenhuma atitude foi tomada por parte da secretaria competente, o que reflete um verdadeiro descaso aos munícipes que residem no distrito, e aos profissionais que são submetidos a esse tipo de ambiente de trabalho.

É inadmissível que essa situação continue a ocorrer, visto que o direito à saúde está gizado entre os direitos e garantias fundamentais do indivíduo, vaticinado no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Vale frisar que a saúde é indissociável ao direito à vida, bem como à dignidade da pessoa humana.

Logo, compreendendo a importância de um ambiente apropriado para a recepção e atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, é de extrema importância que o Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, verifique o que tem ocorrido na referida Unidade, e que seja realizada a devida reforma e o que mais se fizer necessário para atender a população com a maior efetividade, eficiência e eficácia possível.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 04 de outubro de 2022.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

QUERO CHAMAR ATENÇÃO DOS
ORGAOS RESPONSÁVEIS DE
ILHEUS PARA O DISTRITO DE VILA
OLIMPIO, O POSTO DE SAÚDE SE
ENCONTRA DESSE JEITO COM
RACHADURAS ENORMES, SERÁ
QUE VÃO ESPERAR UMA TRAJÉDIA
PRA REFORMAR ?

